

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERCENTUAL OBTIDO INSTITUCIONAL (97,89%)	PERCENTUAL OBTIDO INDIVIDUAL	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO
396	401480-1-9	Solange Rocha Alcântara	Advogado	20,00%	20,00%	40,00%
397	300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
398	401603-1-0	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
399	400985-1-8	Tania Maria Cunha da Costa	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
400	300437-1-5	Tarcisio da Silva	Vigia	20,00%	20,00%	40,00%
401	300518-1-5	Teresa Angélica Pinheiro Maia	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
402	401507-1-4	Tereza Ariane Medeiros Marinho	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
403	300371-1-1	Tereza Cristina do Vale Canabrava	Geógrafo	20,00%	20,00%	40,00%
404	300397-1-8	Tereza Odete Novaes Correia	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
405	200471-1-9	Tereza Silvana Batista de Lima	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
406	401762-1-7	Terezinha de Jesus Souza	Lavadeiro	20,00%	20,00%	40,00%
407	200372-1-0	Theodeberto Juarez Vieira do Nascimento	Técnico em Educação Física	20,00%	20,00%	40,00%
408	200846-1-8	Tibério César Burlamaqui	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
409	400633-1-5	Ulisses Moreira de Menezes	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
410	500020-1-2	Valdemir Nascimento de Souza	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
411	300079-1-3	Valeska Medeiros de Brito Lima	Técnico em Assuntos Educacionais	20,00%	20,00%	40,00%
412	405035-1-X	Vanda Lúcia de Oliveira Souza	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
413	200057-1-8	Vanderly Augusto França dos Reis	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
414	200925-1-3	Vanessa Leal Chagas Fernandes	Sociólogo	20,00%	20,00%	40,00%
415	401299-1-X	Vânia Gonçalves	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
416	401778-1-7	Vânia Lúcia Costa Diogo	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
417	405036-1-7	Vânia Nobre Magalhães Fernandes Alves	Agente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
418	401199-1-4	Vera Lúcia Barbosa Torres Calheiros	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
419	400688-1-3	Veranisia Damasceno Rocha	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
420	401701-1-1	Verbenia Bezerra da Silva	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
421	300221-1-4	Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
422	401565-1-8	Verônica Pereira de Sena	Atendente Infantil	20,00%	20,00%	40,00%
423	200283-1-9	Virginia Célia Barbosa Santana	Assistente Social	20,00%	20,00%	40,00%
424	401107-1-2	Walter César Pessoa Vasconcelos	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%
425	401369-1-6	Warner Gomes de Abreu	Instrutor Educacional	20,00%	20,00%	40,00%
426	401221-1-7	Zélia Cavalcante Aguiar	Assistente de Administração	20,00%	20,00%	40,00%

*** **

PORTARIA Nº398/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de João Pessoa, no período de 18 a 22.08.2026, a fim de Participar da Reunião Descentralizante e Ampliada do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS e a 351ª Reunião Ordinária do CNAS, com os Conselhos Estaduais de Assistência Social e Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 2.356,12 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor total de R\$ 7.146,25 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 4 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº399/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAGMAR DE ANDRADE SOARES**, Assessor Especial, GAS-2, matrícula nº 300009-5-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21.08.2026, a fim de participar como palestrante do 12º Seminário da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.454,40 (um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 6.238,63 (seis mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de agosto de 2026.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO Nº012/2026.**PACTUA OS DADOS DO CENSO E MAPA DE RISCOS PESSOAL E SOCIAL – CEMARIS DO ANO DE 2026, COM PARÂMETRO DE INFORMAÇÕES DOS CASOS NOTIFICADOS NO ANO DE 2025, COMO UMA DAS FONTES DE PESQUISA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2013 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 07 de agosto de 2026. RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. Os dados do Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemarís do ano de 2026, com parâmetro de informações dos casos notificados no ano de 2025, como uma das fontes de pesquisa da Política de Assistência Social;

Art. 2º. Os dados do Cemarís 2026, com parâmetro de informações dos casos notificados no ano de 2025, deverão subsidiar a avaliação e o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela política de assistência social de âmbito estadual e municipal;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Fortaleza/CE, 07 de agosto de 2026.

Célia Maria de Souza Melo
COORDENADORA DA REUNIÃO
Luciana Vieira Marques Viana
PRESIDENTE DO COEGEMAS

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**PORTARIA Nº311/2026 - SEAS.****ALTERA A PORTARIA Nº432/2025 QUE INSTITUI O COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – CSPD, NA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, CONFORME ART. 7.º DA LEI ESTADUAL Nº18.699/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, especialmente da competência prevista no art. 9º da Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei Estadual nº 18.699, de 7 de março de 2024, determina que os

